

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marão Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 9/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 692.275,00 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO

629.875,00

TOTAL DA UG 629.875,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

62.400,00

TOTAL DA UG 62.400,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.241.0009.3556 - IMPL.E MANUT.DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA P/ IDOSOS	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.500,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
2.08.244.0009.3552 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	250,00
FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.375,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.250,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
2.08.244.0009.4256 - SERV.DE ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	250,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	64.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	250,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO ATEND.À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.250,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
2.08.244.0072.4567 - CASA DA CIDADANIA - ABRIGO PROVISÓRIO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	750,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.08.306.0103.3558 - CONSTRUÇÃO/IMPLANT.DO RESTAURANTE POPULAR MUNIC.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.500,00
2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	
Administração e Recursos Humanos .....	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	2
Cultura.....	
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

<b>2.08.306.0103.4560 - RECRIANDO SABORES - EDUCAÇÃO NUTRICIONAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.125,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
<b>2.08.306.0103.4681 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.750,00
<b>2.08.306.0103.4682 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.750,00
<b>2.14.334.0104.3573 - IMPLANT.DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00
<b>2.14.422.0104.4575 - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	250,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>2.16.244.0105.4578 - ACOMP. AS FAMILIAS BENEF. DO PROGAMA CASA POPULAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.075,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00
<b>2.16.482.0105.4579 - CADAST. E ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS DO PROG. VALE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	750,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>629.875,00</b>

<b>UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO</b>	
<b>UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO</b>	
<b>1.23.691.0028.2062 - APOIO AO SETOR COMERCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.400,00
<b>1.23.695.0119.1637 - CRIAÇÃO DE MUSEUS TEMÁTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
<b>1.23.695.0119.2635 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>62.400,00</b>

**Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**  
**Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de janeiro de 2011**

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1079224

Portaria Nº 090/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 682/10, que nomeou Suledil Bernardino da Silva, para exercer interinamente e sem ônus para a Municipalidade, na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-01, com vigência a contar de 01/02/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 091/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Geraldo Roberto Siqueira de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-01, com vigência a contar de 01/02/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 092/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Gilson dos Santos Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 01/02/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 094/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 261/09, que nomeou Ronaldo Barreto de Siqueira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 28/01/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 095/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 599/09, que nomeou Viviane Medeiros de Freitas, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 096/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2082/09, que nomeou Gutemberg Carlos da Silveira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 097/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 39/11, que nomeou Maria de Jesus Abilio Nogueira, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Apoio Técnico e Educacional, Símbolo DAS-02, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 099/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 341/09, que nomeou Expedito das Graças Sena Otoni, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 100/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 549/09, que nomeou Rubens Wilhian Heidenfelder de Carvalho, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 101/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 115/09, que nomeou Edmilson Gonçalves Cardoso, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DAS - 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 102/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 719/09, que nomeou Francisco Carlos Terra da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS - 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 103/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 33/11, que nomeou Leonardo de Abreu Soares, para exercer na Fundação da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade de Apoio e Assistência, Símbolo DAS - 03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 104/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 387/10, que nomeou Darnúbio Fernando Oliveira Barbacena, para exercer na Fundação da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade de Métodos Especiais, Símbolo DAS - 03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 105/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 548/10, que nomeou Claudio Soares Viana Junior, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS - 03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Id: 1079731

## Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 024/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMUSA 003/2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1º - Tornar pública a renovação de **cessão de contrato de trabalho** da empregada pública **BENIZIA SOARES PESSANHA**, Assistente Social, matrícula nº. 26.599, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Macaé-RJ;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 25 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1079221

Portaria FJBM Nº. 017/ 2011

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE** publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MA-TR.	NOME	CARGO	DT. RES-CISÃO	JUSTIFICATIVA
28742	Cynthia Lemos Ferreira	Médico - Clínica Médica	17/01/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1079222



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMU

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

Portaria - FGSV nº. 009 /2011

O Presidente da Fundação Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes;  
Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;  
Considerando, a discricionariedade do Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;  
Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve ceder a empregada pública abaixo relacionada, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para o Município cedente, até 31/12/2011.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
100330	DANIELLE BONOTTOENFERMEIRA CABRAL REIS	ENFERMEIRA	FGSV

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079716

**Termo de Cooperação Técnica**

**Partes:**

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comumhão de desígnios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seu ambiente;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da rotina de gerenciamento de resíduos;

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Valorização Ambiental do HGG", com vistas, especialmente, a preservação da saúde pública, do ambiente e o cumprimento das normas legais aplicáveis à espécie.

Para atingir o fim colimado a Secretaria realizará um diagnóstico ambiental e o apresentará no dia 09 de fevereiro de 2011, bem como promoverá até o dia 04 de fevereiro de 2011 o aparar dos jardins e gramados do HGG, o que incorporará em sua rotina mensal para realizar em toda primeira semana de cada mês doravante.

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Valorização Ambiental do HGG": Elmo Manhães de Almeida, que presidirá os trabalhos; Alexandre Gomes de Carvalho; e Eliane Matos Aguiar, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 09/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda feira dias 07 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Humberto Samyn Nobre Oliveira - Secretário  
No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Elmo Manhães de Almeida - Presidente

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Eliane Matos Aguiar - Relatora

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Alexandro Gomes de Carvalho

Id: 1079717

**Termo de Cooperação Técnica**

**Partes:**

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria de Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (SMS), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, nesta cidade;

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comumhão de desígnios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus (HGG), mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seus serviços de saúde, orientação de demandas e identificação com a comunidade;

Considerando a Superintendência de Controle e Avaliação atua como gestor do agendamento integrado entre o HGG e os postos de saúde da rede básica;

Considerando que é por meio das orientações emanadas do Núcleo de Controle e Avaliação que são disponibilizadas as vagas de atendimento clínico e dos meios de diagnóstico deste nosocômio à rede

básica de atenção a saúde, sendo paulatinamente tal atribuição extraída do conjunto de atividades da FGSV;

Considerando que as diretrizes do SUS preconizam uma territorialização da gestão da saúde, por meio do modelo de Distritos Sanitários; Considerando a vocação natural da FGSV, por meio do HGG, para formar um distrito sanitário abrangendo a região de Guarus;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste do mesmo;

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Segmentação das vagas oferecidas pelo HGG - Embrião do Distrito Sanitário de Guarus", com vistas, especialmente, a preservação da saúde pública, do ambiente e o cumprimento das normas legais aplicáveis à espécie.

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Segmentação das vagas oferecidas pelo HGG - Embrião do Distrito Sanitário de Guarus": Hélio da Conceição Cruz, que presidirá os trabalhos; Roberto Vogel dos Santos; Dr. Osvaldo Ferraz Filho; Henrique Barreto Silva Miranda; Gilberto Nunes Oliveira e Juliano Marcelino dos Santos Silva, que relatará os trabalhos, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Neste diapasão, este Grupo de Trabalho deverá estabelecer parâmetros, metodologia e indicadores que assegurem a prioridade dos moradores e dos postos de Guarus no acesso aos serviços eletivos dos HGG.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 25/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda feira dias 22 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Em função das peculiaridades, decorrentes das agendas já existentes, o Grupo de Trabalho terá até o dia 30 de abril de 2011 para comprovar a concretização dos objetivos delineados.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infra-assinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde  
Dr. Paulo Roberto Hirano - Secretário  
Cintia Ferrini Farias - Chefe da Superintendência de Controle e Avaliação

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Secretaria Municipal de Saúde  
Roberto Vogel dos Santos  
Helio da Conceição Cruz - Presidente  
Henrique Barreto Silva Miranda

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Dr. Osvaldo Ferraz Filho  
Juliano Marcelino dos Santos Silva - Relator  
Gilberto Nunes Oliveira

Id: 1079718

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do **Pregão Presencial nº 022/2010**, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (Doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 022/2010**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
5	Cartucho de injeção para lente intraocular dobrável, compatível com lente Type 7 Alcon.	216	unidade	VISIONTECH	R\$ 45,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
10	Lente intraocular de PMMA (polimetilmetacrilato) diâmetro zona óptica rígidas 5,5 mm type 5,0.	800	unidade	VISIONTECH	R\$ 45,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
11	Lente intraocular de PMMA (polimetilmetacrilato) diâmetro zona óptica rígidas 6,5 mm type 2,0.	800	unidade	VISIONTECH	R\$ 45,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
12	Lente intraocular de PMMA (polimetilmetacrilato) diâmetro zona óptica dobráveis 5,0 mm type 7,0.	800	unidade	VISIONTECH	R\$ 110,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
13	Lente intraocular de câmara interior	60	unidade	VISIONTECH	R\$ 110,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
14	Bisturi ANG 5.2 SATIN DESC	600	unidade	KAI MEDICAL	R\$ 38,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
15	Bisturi CRES/ ANG BIS/P/CIM SAT	600	unidade	KAI MEDICAL	R\$ 38,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
16	Bisturi DUAL BEVEL ANG 3.20 DES	600	unidade	KAI MEDICAL	R\$ 38,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
17	Bisturi preto EST 15 graus	600	unidade	KAI MEDICAL	R\$ 38,00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079661

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**  
**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 003/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de produtos de panificação para atender à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 376.657,50 (Trezentos e setenta e seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 14 de Fevereiro de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 1079662

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 071/2010.

FATO GERADOR: Pregão 046/10.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.

CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda. VALOR TOTAL: R\$2.919,80(Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079493

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 077/2010.

FATO GERADOR: Pregão 046/10.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.

CONTRATADA: Dalmar Medicamentos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$539,00(Quinhentos e Trinta e Nove Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079494

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 075/2010.

FATO GERADOR: Pregão 046/10.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.

CONTRATADA: Especificarma Com. Medicamento e Prod. Hospitalares Ltda.

VALOR TOTAL: R\$11.223,40(Onze Mil,Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079495



**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 062/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames oftalmológicos para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 1.879.534,40 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 14 de Fevereiro de 2011 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1079663

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 080/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Especificarma Com. Medicamento e Prod. Hospitalares Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$14.334,00(Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079496

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 076/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$372,20(Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079498

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 069/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Prontos Distrib. De Mat. Cir. e Hospitalares Ltda-Me  
VALOR TOTAL: R\$335,00(Trezentos e Trinta e Cinco Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079500

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 074/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Fox Farma Sociedade Farmacêutica Ltda. - EPP  
VALOR TOTAL: R\$1.166,10(Hum Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079497

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 072/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Primos Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda-Me  
VALOR TOTAL: R\$2.776,50(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079499

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 073/2010.  
FATO GERADOR: Pregão 046/10.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$900,00(Novecentos Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 48 (Quarenta e Oito) Horas.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1079501

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**